



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE  
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil**

Reunião Ordinária : Nº 576  
Decisão da C. Especializada : CEEC/SE Nº. 622/2016  
Referência: : REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA  
Interessado: : FLAVIO OLIVEIRA SANTANA

**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1673053/2016, que trata do registro definitivo do técnico em edificações Flávio Oliveira Santana, considerando a apresentação da documentação exigida nos arts. 4º e 6º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que seu atestado de conclusão e histórico escolar fornecidos pela Universidade Federal de Sergipe lhe conferem as atribuições constantes no artigo 7º combinando com o artigo 25 da resolução 218/73 do CONFEA, sem restrições; considerando o Parágrafo Único do art. 3º da Resolução 1059/14 do CONFEA: "A Carteira de Identidade Provisória terá validade de um ano e seu prazo poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante documento oficial expedido pela instituição de ensino certificando que o diploma continua em processamento"; considerando que o código 111-02-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473/02 do CONFEA; considerando que o Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do técnico em edificações Flávio Oliveira Santana. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Isabella de Lima Veiga, Iara Machado Peixoto Sarmento, Jose Carlos Tavares Gentil, Júlio Cezar Silveira Prado, Fernando Antônio Dantas Junior Jose Vieira Andrade, Rosivaldo Ribeiro Santos, Leonardo Medina Rosário, Dílson Luiz de Jesus Silva e Eduardo Francisco de Souza. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de agosto de 2016.

  
Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto  
RNP 2702779565  
Coordenador da CEEC/Crea-SE